



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.452/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.139/2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.166.000 Programa Incentivo Financeiro Rede Saúde Mental NASF Estadual.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(632) 3.3.90.39.00.00.00	1339	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 20.000,00

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(175) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 37.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito especial serão por anulação de dotação conforme a seguir:

Redução

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.166.000 Programa Incentivo Financeiro Rede Saúde Mental NASF Estadual.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	1339	Material de Consumo	R\$ 19.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1339	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00

Redução

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(557) 3.3.90.34.00.00.00	1495	Outras Despesas Pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 37.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de outubro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal